

**CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG**

RUÁ PADRE NATUZZI, 79 - CENTRO

CNPJ: 03.644.213/0001-44 Telefone: 35 3261-1891

Página: 1  
Exercício: 2016

NOTA DE EMPENHO Nº: 900040 / SUBEMPENHO - ESTIMATIVO 17/4

DOTAÇÃO: 5

O PRESIDENTE DA CÂMARA, para efeito da Execução Orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que se Empenhe em 2016 o valor abaixo.

Órgão: 01 PODER LEGISLATIVO  
 Unidade: 01 CORPO LEGISLATIVO  
 Sub-Unidade: 02 MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO  
 Função: 01 LEGISLATIVA  
 Sub-Função: 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
 Programa: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA  
 Projeto/Atividade: 2.003 MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO  
 Categoria Econômica: 3000.00.00 DESPESAS CORRENTES  
 Sub-Categoria Econômica: 3300.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
 Modalidade de Aplicação: 3390.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS  
 Elemento: 3390.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
 Sub-Elemento: 3390.14.01 DIÁRIAS DE VEREADORES

\*\*\*\*\*

Fonte de Recurso: 100 Recursos Ordinários

Favorecido: 232 - LOURDES SILVA DE SOUZA DAYUB

CPF/CNPJ: 788.363.366-04

Endereço: RUA DIAS DE CASTRO

Bairro: CENTRO

Município: CAMPANHA

UF: MG

**Especificação dos Materiais ou Serviços**

80 - GERAL

REFERENTE DIARIA A FIM DE TRATAR DE ASSUNTOS DO INTERESSE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DO MUNICIPIO DA CAMPANHA SUB-EMPENHO DO EMPENHO ESTIMATIVO 000017 DE 04/01/2016  
 VIAGEM PARA BRASÍLIA-DF A FIM DE PARTICIPAR DO 4º ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES QUE REALIZARA NOS DIAS 15,16 E 17 DE MARÇO. TEMA DO ENCONTRO: ESTUDO E DEBATE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2017/2020.

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

Emissão  
02/03/2016

Ordenador: PEDRO MESSIAS ALVES

**Demonstração**

Despesa Bruta:	1.000,00	Saldo Anterior:	1.400,00
Desconto:	0,00	Despesa Empenhada:	1.000,00
Despesa Líquida:	1.000,00	Saldo Disponível:	400,00

Licitação: NÃO

Número:

Número:

SILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES  
DIRETORA ADMINISTRAT. E FINANC.

Data:

Data:

**Liquidação**

A Liquidação da Despesa descrita nesta NOTA DE EMPENHO procedeu-se com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou serviço.

Data: 14/03/2016

Liquidante: ANA PAULA ALVES FONSECA ARAUJO CPF 030.404.776-76

**Autorização de Pagamento Na TESOURARIA**

Face a Liquidação da Despesa acima processada, autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Data: 14/03/2016 | Assinante: PEDRO MESSIAS ALVES

Tesoureiro:

**Recibo**

Recebi em 14/03/2016, da(o) CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Banco / Agência / Conta / INFORMADO

001 / 1711-6 / 16322-8 / 0000852020

Documento (Tipo / Número) Recurso

Nome:

Assinatura:

**PAGO EM**

14 MAR. 2016

**BANCO DO BRASIL  
CAMPANHA-MG****CONTROLE INTERNO**

Examinamos o processo da Despesa em conformidade com as disposições Legais que normatizam seu processamento.

Presidente do Controle Interno



**CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG**  
“Terra do cientista Vital Brazil”

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA E PASSAGENS		
<b>BENEFICIÁRIO</b>		
Nome: <i>Lourenço Ribeiro de Souza</i>		
Cargo/função: <i>Vereador</i>		
CPF: <i>031.547.516-10</i>	RG/órgão emissor: <i>MG - 6570900</i>	
<b>DADOS DA VIAGEM</b>		
Solicitação de <input checked="" type="checkbox"/> diária <input type="checkbox"/> passagens		
Meio de transporte <input checked="" type="checkbox"/> aéreo <input type="checkbox"/> rodoviário <input type="checkbox"/> veículo de aluguel ou de locação		
Cidade e Estado de origem: <i>Campanha - MG</i>		
Data da saída: <i>14/03/2016</i>	Horário: <i>23:00</i>	
Cidade e Estado de destino: <i>Brasília - DF</i>		
Data do retorno: <i>17/03/2016</i>	Horário: <i>23:00</i>	
Local do evento: <i>Brasília - DF</i>		
Motivo da viagem: <i>Participar do 4º Encontro Nacional de Vereadores em Brasília - DF</i>		
<b>DADOS COMPLEMENTARES PARA A SOLICITAÇÃO</b>		
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>		
Banco: <i>003</i>	Agência: <i>1711-6</i>	Conta corrente: <i>12.577-6</i>
Beneficiário Declaro ter ciência que devo apresentar relatório de prestação de contas, no prazo de até 5 dias após minha chegada ao município de origem. Local e data: <i>Campanha 02 de março de 2016</i>		Concordância da Presidência da Câmara Loca e data: <i>Campanha 02 de março de 2016</i>  <i>Pedro Messias Alves</i> Presidente da Câmara CPF 565.918.666-49
Assinatura: <i>[assinatura]</i>	Assinatura:	
<b>OBSERVAÇÕES</b>		
A) Anexar justificativa para viagem realizada em final de semana ou feriado B) Anexar programação do evento quando se tratar de cursos, encontros, seminários, congressos e afins. C) Para demais casos, observar a Resolução Legislativa 690/2015.		



Câmara Municipal da Campanha

RELATÓRIO DE VIAGEM

01 - Número da Ocorrência de Viagem:

## DADOS DO SERVIDOR

02 - TIPO DE VIAJANTE:

 SERVIDOR  VEREADOR

03 - NÚMERO DA MATRÍCULA:

04 - NOME DO (A) SERVIDOR (A)/VEREADOR (A)

Loureira Silva de Souza

05 - CPF:

788.363.366-04

08 - CARGO/FUNÇÃO:

VEREADOR

07 - TELEFONE:

98863-2256

12 - CONTA CORRENTE DO VIAJANTE:

12.577-6

09 - NOME DO BANCO:

BANCO DO BRASIL

10 - CÓDIGO DO BANCO:

03

11 - AGÊNCIA:

1711-6

## PRESTAÇÃO DE CONTAS

13 - MARQUE COM UM 'X': DIÁRIA PAGA

 ANTECIPADAS  VENCIDAS  SIM  NÃO

14 - REALIZAÇÃO DA VIAGEM ORIUNDA DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E EVENTOS:

15 - NO CASO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL, INFORMAR A PLACA:

16 - DATA	17 - PROCEDÊNCIA	18 - DESTINO	HORÁRIO		21 - MEIO DE TRANSPORTE
			19 - SAÍDA	20 - CHEGADA	
15 / 03 / 2016	Campanha		06:00		
17 / 03 / 2016		Araxós		23:00	
/ /					

22 - ATIVIDADES REALIZADAS:

Participação no 4º Encontro de Vereadores nos dias 15, 16 e 17 de março

23 - JUSTIFICATIVA:

Participar do 4º Encontro de Vereadores com o tema do Encontro Estudo e Debate sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores para a Legislatura 2017/2020

## DESPESAS REALIZADAS

24 - DESPESAS	Campo de preenchimento do solicitante		Campo de preenchimento		
	25 - VALOR RECEBIDO	26 - VALOR APROVADO	27 - VALOR A RESTITUIR	28 - VALOR A RESSARCIR	29 - GUIA DEPÓSITO
DIÁRIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	
COMBUSTÍVEL / LUBRIFICANTE					
PASSAGEM (EXCETO PASSAGEM AÉREA)					
TOTAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	

31 - ORGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA DESPESA DE VIAGEM É O MESMO DO VIAJANTE:

 SIM  NÃO

32 - ORGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA DESPESA DE VIAGEM:

Legislativo

DESPESAS DE DIÁRIA DE VIAGEM:

36 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COMPLETA:

01-01-02-03-031-6001-2.003-3390.14.01

DESPESAS DE ADIANTAMENTO (COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE):

44 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COMPLETA:

DESPESAS DE ADIANTAMENTO (PASSAGEM - EXCETO PASSAGEM AÉREA):

68 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COMPLETA:

DESPESAS DE ADIANTAMENTO  
68 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COMPLETA:

**OUTROS DADOS**  
**APROVAÇÕES**

79 - DECLARO QUE NÃO RESIDO NA(S) LOCALIDADE(S) DE DESTINO E QUE REALIZEI A VIAGEM NA DATA AQUI DECLARADA ASSIM COMO ESTIVE NO LOCAL E NA FINALIDADE AQUI ESPECIFICADA. ASSUMO TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE PELOS ATOS AQUI DECLARADOS.

22/03/16  
DATA

ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A) / VEREADOR (A)

80 - APROVAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA:

Pedro Messias Alves  
Presidente da Câmara  
CPF 566.918.666-49

22/03/16  
DATA

CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA

81 - APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA:

Pedro Messias Alves  
Presidente da Câmara  
CPF 566.918.666-49

22/03/16  
DATA

CARIMBO E ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESA

**PARA USO EXCLUSIVO DO DAF**

DATA DO PROCESSAMENTO

**OUTROS DADOS**  
**APROVAÇÕES**

NÚMERO OCORRÊNCIA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

DECLARO QUE NÃO RESIDO NA(S) LOCALIDADE(S) DE DESTINO E QUE REALIZEI A VIAGEM NA DATA AQUI DECLARADA ASSIM COMO ESTIVE NO LOCAL E NA FINALIDADE AQUI ESPECIFICADA. ASSUMO TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE PELOS ATOS AQUI DECLARADOS.

RESPONSÁVEL PELO PROCESSAMENTO:

NOME

DATA

ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A) / VEREADOR (A)

INFORMAÇÕES DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	Nº EMPENHO	Nº ORDEM PAGAMENTO	DIÁRIA VALOR (R\$)	Restituição o VALOR (R\$)	Anulação D.O (nº)	Recolhimento
DIÁRIA	9000 40		1.000,00			
PASSAGEM						
COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE:						

**PARA USO EXCLUSIVO DO DAF**

**OUTROS DADOS**  
**APROVAÇÕES**

NÚMERO OCORRÊNCIA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

DECLARO QUE NÃO RESIDO NA(S) LOCALIDADE(S) DE DESTINO E QUE REALIZEI A VIAGEM NA DATA AQUI DECLARADA ASSIM COMO ESTIVE NO LOCAL E NA FINALIDADE AQUI ESPECIFICADA. ASSUMO TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE PELOS ATOS AQUI DECLARADOS.

RESPONSÁVEL PELO PROCESSAMENTO:

NOME

DATA

ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A) / VEREADOR (A)

INFORMAÇÕES DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	Nº EMPENHO	Nº ORDEM PAGAMENTO	DIÁRIA VALOR (R\$)	Restituição o VALOR (R\$)	Anulação D.O (nº)	Recolhimento
DIÁRIA						
PASSAGEM						
COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE:						

**PARA USO EXCLUSIVO DO DAF**

**OUTROS DADOS**  
**APROVAÇÕES**

NÚMERO OCORRÊNCIA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

DECLARO QUE NÃO RESIDO NA(S) LOCALIDADE(S) DE DESTINO E QUE REALIZEI A VIAGEM NA DATA AQUI DECLARADA ASSIM COMO ESTIVE NO LOCAL E NA FINALIDADE AQUI ESPECIFICADA. ASSUMO TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE PELOS ATOS AQUI DECLARADOS.

RESPONSÁVEL PELO PROCESSAMENTO:

NOME

DATA

ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A) / VEREADOR (A)

Eu, Lourenço Silva de Souza

Declaro para devidos fins e valores legais, sob pena das leis aplicáveis à Administração Pública e demais leis Brasileiras que solicitei dentro do prazo legal, autorização de diária para o município de Brasília, Estado DF, para o(s) dia(s) 15, 16 e 17 de MARÇO de 2016 ao Presidente da Câmara Sr. Pedro Messias Alves, tendo a viagem finalidade de tratar de assuntos do interesse do município da Campanha e que o presidente deferiu meu pedido. Declaro, sob pena de lei, que nos dias citados acima estive no município citado.

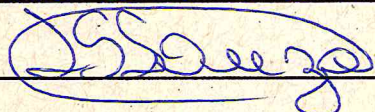
Declaro, por fim, que solicitei e recebi do Presidente a quantia de R\$ 1.000,00 ( mil reais ) referente a diária para atender ao período que estive representando o município. Tenho total conhecimento da Resolução no. 08/2015, aprovada pela Câmara, que institui diárias para vereadores e servidores para casos de deslocamentos para outros municípios.

Nada mais a declarar,

Campanha, 22 de MARÇO de 2016

Nome: Lourenço Silva de Souza

Documento: 788363366-04

Assinatura: 

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
018	001	1711	6	3	16.322-8	0	800	852020	8	R\$ 1.000,00
018	001	1711	6	3	16.322-8	0	800	852020	8	


Pague por este cheque a quantia de Um mil reais

ICA-1711-000216H

a RAIMUNDO SILVA DE SAUZÉ e centavos acima

CAMPANHA 17 de março ou à sua ordem

19 de 16

 **BANCO DO BRASIL**

CAMPANHA MG  
 00.000.000/2601.85  
 PRACA DOM FERRAO 87  
 CAMPANHA MG  
 CONFECCAO: 02/2016

CAMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA  
 CNPJ 03.644.213/0001-44  
 CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1993

⑈00017119900185202058514001632281⑈

**PAGO EM**

14 MAR. 2016

**BANCO DO BRASIL**  
**CAMPANHA-MG**

PAGO

14 MAR. 2016

BANCO DO BRASIL  
 CAMPANHA-MG



**MASTERLEGIS**

# CERTIFICADO

A empresa Masterlegis Consultoria, Assessoria e Assuntos Municipais Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.851.837/0001-44,

certifica que

**LOURDES SILVA DE SOUZA**

participou do

**ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES**

realizado em Brasília - DF, nos dias

**15, 16 e 17 de março de 2016**

Monsenhor Paulo (MG), **17/03/2016.**

\_\_\_\_\_  
Dra. Consuelo M. de Rezende Carvalho  
Diretora Executiva

\_\_\_\_\_  
Dr. Domingos Esteves de Rezende Filho  
Diretor Geral



Diretor da MASTERLEGIS; Advogado, pós-graduado "Especialista em Poder Legislativo", com título pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC/MINAS); Professor de Pós-Graduação em "Gestão e Administração Pública" no Centro Universitário Newton Paiva e "Gestão e Administração

Pública" / "Direito Público" na Faculdade Promove, ambas de Belo Horizonte (Parceria com a Fundação Aprender); Ministra cursos sobre o Legislativo em várias capitais estaduais, tais como: São Paulo, Belo Horizonte, Curitiba, Palmas, Goiânia, Florianópolis, etc. É também Consultor Legislativo de diversas Câmaras em Minas Gerais.

Palestrante (confirmado):

**Profa. Dra. Consuelo Mendes de Rezende Carvalho**



Diretora Adjunta da MASTERLEGIS; Advogada, Pós-Graduada em "Gestão Pública com Foco em Resultados" pela Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

**OBS:**

**A MASTERLEGIS RESERVOU O PERÍODO DA MANHÃ DO DIA 16 E A TARDE DO DIA 17 DE MARÇO PARA QUE OS VEREADORES POSSAM VISITAR SEUS DEPUTADOS E SENADORES NO CONGRESSO NACIONAL, PARA REINVIDICAR APOIO AOS SEUS MUNICÍPIOS.**

**"CONTRÁRIO À OPINIÃO DE UMA MINORIA, O VEREADOR PRECISA RECEBER UM SUBSÍDIO DIGNO PELA SUA ATUAÇÃO EM FAVOR DA POPULAÇÃO DE SEU MUNICÍPIO."**

Prof. Domingos Rezende.

O 4º ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES acontecerá no CENTRO DE CONVENÇÕES DO "BRASÍLIA IMPERIAL HOTEL", com endereço no SHS Quadra 3, Bloco H, Asa Sul, Brasília, DF. Telefone: (61) 3425.0000

Em caso relevante que venha a ser necessária a alteração do hotel por outro similar, o mesmo será confirmado por e-mail e ou telefone até o dia 09 de março.

## INSCRIÇÕES:

DEVIDO À COMPLEXIDADE DO "4º ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES", AS INSCRIÇÕES DEVEM SER FEITAS IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 07 DE MARÇO ATRAVÉS DO SITE

**[www.masterlegis.com.br](http://www.masterlegis.com.br)**

NO LINK «INSCRIÇÕES».

INCREVA-SE JÁ!

## INVESTIMENTO POR PARTICIPANTE:

R\$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove reais)

## INFORMAÇÕES ÚTEIS:

- AS INSCRIÇÕES SOMENTE SERÃO CONSIDERADAS EFETIVADAS APÓS A MASTERLEGIS ACUSAR O RECEBIMENTO VIA FAX OU E-MAIL, DO COMPROVANTE DE DEPÓSITO.
- A MASTERLEGIS se reserva no direito de cancelar o evento se não houver um número mínimo de participantes.
- Não haverá devolução do valor de inscrição pelo não comparecimento.
- Para os inscritos, a MASTERLEGIS confirmará a realização do evento nos dias 07, 08 e 09 de março, por telefone e/ou pelo e-mail indicado na "Ficha de Inscrição".
- Estão inclusos no valor da Inscrição: Certificado de Participação, dois coffee breaks, café e água durante o evento e material de apoio (pasta, bloco de anotações, caneta, régua, etc).
- A MASTERLEGIS não se responsabiliza pela eventual viagem ou participação daquele que não se inscreveu previamente. Portanto, não viaje sem ter sua inscrição efetivada. Informe-se antes.
- Por motivo relevante a Masterlegis poderá substituir os Palestrantes por Professores do mesmo gabarito.
- Não compre sua passagem, nem reserve sua hospedagem antes da MASTERLEGIS confirmar o evento, confirmação esta que acontecerá entre os dias 07 a 09 de março. (A confirmação poderá ser antecipada considerando o número de inscritos).
- Os depósitos referentes às inscrições deverão ser realizados exclusivamente através do Banco Bradesco S/A - Agência 740 - Conta 4283-8



# 4º ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES

ESTUDO E DEBATE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2017/2020

15, 16 E 17 DE MARÇO DE 2016 - BRASÍLIA - DF

PÚBLICO ALVO:

Vereadores, Assessores Jurídicos, Contadores e Diretores das Câmaras Municipais.

## CONSIDERAÇÕES:

Não há como não reconhecer o momento de instabilidade da vida política nacional.

Temos visto sucessivas denúncias envolvendo casos de corrupção com a participação de partidos políticos e também de homens públicos, senadores, deputados, até mesmo vereadores, englobando todos os níveis da gestão pública.

A sociedade vem se posicionando, promovendo movimentos de descontentamento generalizados dirigidos preferencialmente às classes políticas. Neste parâmetro é importante ressaltar que esses movimentos são plenamente legítimos e amparados nos direitos já adquiridos por nossa sociedade. Faz parte da vida democrática do cidadão.

Porém, como diz o ditado popular "em toda regra há exceção", existem entre estes movimentos aqueles que são enganosos, alicerçados na demagogia, no "interesse próprio", na "autopromoção", oferecendo "soluções fáceis" para o fim específico de desestruturar as Câmaras

Municipais e desmoralizar os Vereadores, fazendo "campanhas" pela redução ou até mesmo pela extinção de seus subsídios. Na verdade as Câmaras são o centro de nossa estabilidade democrática tendo o Vereador como representante legítimo do povo.

É por isto que a MASTERLEGIS sai em defesa do Poder Legislativo Municipal e SE POSICIONA EM FAVOR DA FIXAÇÃO DE UM SUBSÍDIO DIGNO E JUSTO PARA O VEREADOR, seguindo é claro, as diretrizes de nossa Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Verear significa administrar, reger, governar. Hoje os 'Vereadores', além de "fiscalizar" os atos do Executivo, assumem atividades ligadas ao bom funcionamento da comunidade, zelando pelo bem estar e interesse comum dos cidadãos.

Muitos acham que o "serviço do Vereador" se resume apenas na participação em uma sessão plenária, porém, esquecem que a missão dos nobres Edis requer tempo, dedicação, discernimento e responsabilidade. (Voltando ao

ditado popular "em toda regra há exceção", é importante lembrar que alguns Vereadores "não estão nem aí para a população").

Portanto, retribuir dignamente "a quem trabalha para o público", longe de qualquer ilícito – além de ser medida de justiça - é uma providência importante para combater a demagogia e afirmar as instituições democráticas.

## RESULTADO:

Participando do 4º ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES que acontecerá nos dias 15, 16 e 17 de março de 2016, em Brasília, DF, o Vereador vai acompanhar todo o Processo Legislativo para "A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES" e irá reconhecer, através das palestras que serão apresentadas, o direito e a necessidade de receber um subsídio justo, fundamentado não em palavras vãs, mas na Constituição Federal, para que venha posteriormente agir de forma comprometida com o interesse público e não o interesse pessoal ou privado."

## PROGRAMAÇÃO

### DIA 15 DE MARÇO

• 14h00 às 17h00: Credenciamento dos inscritos e entrega do material de apoio e didático.

### DIA 16 DE MARÇO

• 12h00 às 13h00: Recepção dos inscritos.

• 13h00: Abertura Oficial

• 13:30 às 15:30 horas: Palestra I

Palestrante: Dr. Domingos Rezende

"A iniciativa para a fixação dos subsídios dos Vereadores e os seus Limites Constitucionais e Infraconstitucionais. Impossibilidade de Iniciativa Popular"

Sinopse:

- O art. 29, VI, da Constituição Federal, estabelece limites para os subsídios dos vereadores, porém, não exige a edição de lei em sentido formal, podendo ser Resolução ou Decreto Legislativo, porém, mantido a iniciativa da própria Câmara Municipal, ou seja, da Mesa Diretora, não sendo permitida a "Iniciativa popular"

Além do limite constante do art. 29, VI da CF, outros limites são impostos.

• 15:30 às 16:00: Intervalo / Coffee break.

• 16h00 às 17h30: Palestra II

Palestrante: Dr. Domingos Rezende

"A não redução dos subsídios - 13º Subsídio - Subsídio Diferenciado do Presidente - Revisão Geral Anual."

Sinopse:

- A redução dos subsídios dos Vereadores como vem sendo propagado em todo o País, não é o correto. Se a população que escolheu esses Vereadores nesta Legislatura não está contente com o desempenho de cada um, que nas próximas eleições que se aproxima, mudem, analisem cada candidato, cobrem o que foi prometido, e elejam Vereadores que estejam à altura de representar essa mesma população.

O Vereador é peça fundamental neste cenário político administrativo, em especial por seu trabalho em prol do bem comum de nossa população. Ele faz jus a um subsídio justo a altura de seu desempenho.

### DIA 17 DE MARÇO

• 09h00 às 10h30: Palestra III

Palestrante(s): Dra. Consuelo Rezende Carvalho e Prof. Domingos Rezende

"Estudo dos cálculos constitucionais e infraconstitucionais necessários para a fixação dos subsídios dos Vereadores"

Sinopse:

- A determinação do valor dos subsídios não pode ocorrer de forma aleatória. Em vários municípios não basta estipular o valor apenas

tendo como parâmetro o percentual referente aos Subsídios dos Deputados Estaduais. A fixação dos subsídios dos Vereadores também está condicionada à receita do Município e ao montante da previsão orçamentária da Câmara. Vários cálculos necessitam ser feitos e eles são dependentes de apoio técnico do setor contábil da Câmara. Portanto, além dos Vereadores é importante a participação dos Contadores das Câmaras.

• 10h30 às 11h00: Intervalo / Coffee break.

• 11h00 às 12h30: Palestra IV

Palestrante: Dr. Domingos Rezende

"A fixação pela Câmara Municipal, dos subsídios dos Prefeitos, Vice-Prefeitos e Secretários Municipais"

Sinopse:

- Você sabia que em muitos municípios não será possível "aumentar" os subsídios dos Prefeitos, Vice-Prefeitos e Secretários?

Apenas como referência: 319 municípios de Minas Gerais não poderão conceder aumento aos futuros Prefeitos, conforme dados em dezembro de 2015. Desses 319, 68 municípios terão que reduzir os valores dos subsídios dos Prefeitos. (Fonte: Jornal "O Tempo" 07/12/2015 - BH)

• 12h30: Tempo livre.

• 17h00: Encerramento e entrega dos Certificados.